
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 100/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: “Abre crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de R\$ 92.000,00 no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal LEI Nº 2.625, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. (LOA), resolve:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, conforme abaixo especificado:

01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 Função: LEGISLATIVA

031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA

01 Programa: Processo Legislativo

2.001 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - **R\$ 10.000,00**

3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS – **R\$ 72.000,00**

3.1.90.94.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS – **R\$ 10.000,00**

Total do crédito adicional suplementar **R\$ 92.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso, oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL

01 Função: LEGISLATIVA

031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA

01 Programa: Processo Legislativo

2.001 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA **R\$ 13.000,00**

3.3.90.46.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO - **R\$ 11.000,00**

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - **R\$ 68.000,00**

Total do crédito adicional suplementar **R\$ 92.000,00**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná 16 de dezembro de 2025.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/12/2025. Edição 3429

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>